



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 08/05/17

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 136 /2017.

Em, 18 de abril de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À REFORMA  
GERAL DA PRAÇA DO JARDIM PERÓ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Marcos da Rocha Mendes, solicitando a reforma geral da Praça do Jardim Peró.

Sala das Sessões: 18 de abril de 2017

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento a presente Indicação atendendo a reivindicação dos moradores, usuários e visitantes da referida Praça.

O lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 05/10 de 1988, todos os cidadãos previstos no Artigo 6º; o lazer dignifica proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Os moradores que residem próximo a Praça do Jardim Peró esperam ansiosamente pela reforma da mesma, que é o único local de lazer que eles tem acesso, é um espaço importante para aquela comunidade, tanto para a realização de práticas esportivas quanto a realização de eventos do bairro, dentre outras; além de ser um ponto de referencia. Por isso, solicitamos a reforma da praça e da quadra, inclusive a solicitação de grandes de proteção da quadra, pensando na integridade física dos moradores próximos.

A praça encontra-se em total abandono totalmente quebrada, suja, trazendo perigo e todas as mazelas possíveis para a saúde e o bem estar dos moradores.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, uma necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.